



ATA DE SESSÃO

Pregão Presencial nº 10.013/2020 - PP

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para combate a pandemia provocada pelo COVID-19.

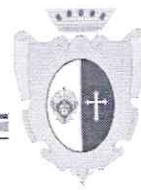
Sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances verbais e julgamento do Credenciamento e envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação das participantes.

Aos décimo nono dia (19) de junho de 2020, às 09h45min, reuniram-se na Sala de Sessões da Comissão de Licitação do Governo Municipal do Aracati/CE, A Pregoeira deste Município, Sra. Nataniele Gondim Rodrigues, juntamente com sua Equipe de Apoio, o Sr. Adriano Dantas de Carvalho Júnior e a Sra. Gabriela Pinto de Menezes, para dar início à sessão do Pregão Presencial nº 10.013/2020 - PP.

CHAMADA DOS INTERESSADOS

A Pregoeira solicitou da Equipe de Apoio que procedessem com a chamada dos licitantes interessados, bem como procedessem com o recolhido dos documentos de Credenciamento e envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte participante:

	Licitante	CNPJ
1	TOP COM. E IND. DE CONF. E SERVIÇOS LTDA	06.028.189/0001-07
2	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME	13.576.534/0001-02
3	PROMIX COMERCIAL HOSPITALARES LTDA - ME	19.659.691/0001-68
4	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	41.654.740/0001-29
5	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.908.738/0001-87
6	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
7	GLOBODESC INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E ORTOPEDICOS EIRELI	11.137.546/0001-05



8	MALIBRU AGRO INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	02.974.336/0003-42
9	W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA-EPP	19.079.667/0001-50
10	SINERGIA MÉDICA COMÉRCIA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	09.128.920/0001-64
11	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES-EPP	35.750.977/0001-00

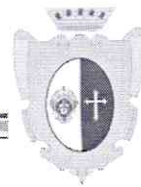
Após o recebimento e separação dos documentos do certame, A Pregoeira declarou encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

CRENCIAMENTO

A Pregoeira colocou os documentos de credenciamento à disposição do presente para que fossem rubricados. Logo em seguida, a Pregoeira deu início à análise do Credenciamento apresentado, retornando com o seguinte resultado:

	Licitantes	Representante Legal	Resultados
1	TOP COM. E IND. DE CONF. E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 06.028.189/0001-07	Sr. Francisco de Assis Cavalcante Júnior, inscrito no CPF Nº 640.763.263-34.	CRENCIADA Não apresentou declaração de enquadra como ME e EPP.
2	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ Nº 13.576.534/0001-02	Sr. Thiago Marco Barros Maia, inscrito no CPF Nº 017.792.713-52.	CRENCIADA Foi declarada enquadrada como ME e EPP.
3	PROMIX COMERCIAL HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 19.659.691/0001-68	Sr. Juervir de Albuquerque Correia, inscrito no CPF Nº 040.756.223-04.	CRENCIADA Foi declarada enquadrada como ME e EPP.
4	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI CNPJ Nº 41.654.740/0001-29	Sr. José Valdo Silva, inscrito no CPF Nº 123.333.793-91.	CRENCIADA Foi declarada enquadrada como ME e EPP.
5	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.908.738/0001-87	Sr. Alan Fabian Biana de Andrade Brita, inscrito no CPF Nº 639.392.823-91.	CRENCIADA Não se enquadra como ME e EPP, por ser empresa de grande porte. Apresentou declaração sem assinatura do contador.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the table]



6	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71	Sr. Ramon Muniz Estevam, inscrito no CPF Nº 010.102.073-26.	CREDCIADA Não se enquadra como ME e EPP, por ser empresa de grande porte.
7	GLOBODESC INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E ORTOPEDICOS EIRELI CNPJ Nº 11.137.546/0001-05	Sr. Francisco Marcel Teixeira Osório, inscrito no CPF Nº 008.162.153-16.	CREDCIADA Não se enquadra como ME e EPP, por ser empresa de grande porte. Apresentou declaração sem assinatura do contador.
8	MALIBRU AGRO INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A CNPJ Nº 02.974.336/0003-42	IMPEDIDA	Foi declarada IMPEDIDA por descumprir o subitem 3.2 (declaração que cumpra as exigências de habilitação) e terá os envelopes nº 1 e 2 ao despachante presente, conforme subitem 7.4 do Edital. O representante a empresa solicitou os documentos de credenciamento apresentados, sendo atendido de pronto pela Pregoeira.
9	W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ Nº 19.079.667/0001-50	Sra. Rafaela Santos de Sousa Araújo, inscrito no CPF Nº 671.732.333-72.	CREDCIADA Não se enquadra como ME e EPP, por ser empresa de grande porte.
10	SINERGIA MÉDICA COMÉRCIA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ Nº 09.128.920/0001-64	Sr. David Rolin Barros de Oliveira, inscrito no CPF Nº 660.533.903-72.	CREDCIADA Não se enquadra como ME e EPP, por ser empresa de grande porte. Apresentou declaração sem assinatura do contador.
11	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES-EPP CNPJ Nº 35.750.977/0001-00	Sr. Rodrigo França de Sousa, inscrito no CPF Nº 045.869.283-28.	CREDCIADA Não se enquadra como ME e EPP, por ser empresa de grande porte.

PROPOSTA DE PREÇOS

Anunciado o resultado do Credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das participantes, as quais foram postas à disposição



do representante legal da licitante para que os rubricassem. Depois de rubricados pelo presente, foi analisada e classificada a proposta de preços apresentada. Dando prosseguimento, a Sra. Pregoeira proferiu o seguinte resultado acerca da classificação das propostas:

	Licitantes	Resultado
1	TOP COM. E IND. DE CONF. E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 06.028.189/0001-07	<u>PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5 e 6</u> (erro nos quantitativos, juntou os quantitativos das cotas principal e reservada). <u>EMPRESA NÃO COTOU OS ITENS: 7, 8, 9, 10 e 11.</u>
2	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ Nº 13.576.534/0001-02	<u>PROPOSTA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.</u>
3	PROMIX COMERCIAL HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 19.659.691/0001-68	<u>PROPOSTA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 e 11.</u> <u>PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS: 7</u> (erro nos quantitativos, juntou os quantitativos das cotas principal e reservada). <u>EMPRESA NÃO COTOU OS ITENS: 1 e 5.</u>
4	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI CNPJ Nº 41.654.740/0001-29	<u>PROPOSTA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.</u>
5	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.908.738/0001-87	<u>PROPOSTA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: 1, 2, 3 e 4.</u> <u>PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS: 5, 6, 7, 8, 9 e 10</u> (não se enquadra como ME e EPP, portanto não poderá participar das cotas exclusivas). <u>EMPRESA NÃO COTOU OS ITENS: 11.</u>
6	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71	<u>PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS: 3</u> (erro nos quantitativos, juntou os quantitativos das cotas principal e reservada) e <u>4</u> (erro nos quantitativos, juntou os quantitativos das cotas principal e reservada). <u>EMPRESA NÃO COTOU OS ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.</u>
ua	GLOBODESC INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E ORTOPÉDICOS EIRELI CNPJ Nº 11.137.546/0001-05	<u>PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.</u> (erro nos quantitativos, juntou os quantitativos das cotas principal e reservada).



8	W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ Nº 19.079.667/0001-50	<u>PROPOSTA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: 3 e 4.</u> <u>PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS: 7 e 8 (não se enquadra como ME e EPP, portanto não poderá participar das cotas exclusivas).</u> <u>EMPRESA NÃO COTOU OS ITENS: 1, 2, 5, 6, 9,10 e 11.</u>
9	SINERGIA MÉDICA COMÉRCIA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ Nº 09.128.920/0001-64	<u>PROPOSTA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: 3 e 4.</u> <u>PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS: 7 e 8 (não se enquadra como ME e EPP, portanto não poderá participar das cotas exclusivas).</u> <u>EMPRESA NÃO COTOU OS ITENS: 1, 2, 5, 6, 9, 10 e 11.</u>
10	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES-EPP CNPJ Nº 35.750.977/0001-00	<u>PROPOSTA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: 1, 2, 3 e 4.</u> <u>PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS: 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (não se enquadra como ME e EPP, portanto não poderá participar das cotas exclusivas).</u> <u>EMPRESA NÃO COTOU OS ITENS: 11.</u>

PEDIDO DE DESISTÊNCIA

O representante da empresa **PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 35.750.977/0001-00, solicitou desistência dos itens **1, 2, 5 e 6** alegando equívoco na cotação dos valores unitários. A Pregoeira julgou de imediato o pedido, deferindo-o por entender razoável e pertinente, se comparado o seus valores com os valores unitários apresentados pelas outras empresas. Ficando, portanto, declarada a desistência dos itens requisitados.

O representante da empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 41.654.740/0001-29, solicitou desistência do item **11**, alegando que o valor da proposta escrita para esse item é inexecutável. A Pregoeira julgou de imediato o pedido, deferindo-o por entender razoável e pertinente, se comparado os valores unitários apresentados pelas outras empresas. Ficando, portanto, declarada a desistência do item requisitado.



LANCES – NEGOCIAÇÕES – HABILITAÇÃO

Classificadas as propostas de preços, as mesmas foram ordenadas na sequência de valor, do menor para o maior e consignado nos Mapas de Lances em anexo, onde, posteriormente, foram registrados os valores dos lances verbais até o conhecimento dos arrematantes e abertos os documentos de habilitação dos licitantes com as propostas mais vantajosas, conforme o critério de julgamento, que foram postos para análise dos demais participantes e julgados pela Pregoeira, tudo conforme tabela abaixo:

VALORES OBTIDOS APÓS A FASE DE LANCS VERBAIS

Licitantes	Itens Arrematados	Valores Unitários por Item
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	ITEM 1	R\$13,30 (treze reais e trinta centavos).
FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITEM 2	R\$56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	ITEM 3	R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos).
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	ITEM 4	R\$1,38 (um real e trinta e oito centavos).
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUI. E LAB EIRELI	ITEM 5	R\$13,60 (treze reais e sessenta centavos).
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	ITEM 6	R\$64,00 (sessenta e quatro reais).
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	ITEM 7	R\$10,00 (dez reais).
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	ITEM 8	R\$1,43 (um real e quarenta e três centavos).
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	ITEM 9	R\$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUI. E LAB EIRELI	ITEM 10	R\$21,93 (vinte e um reais e noventa e três centavos).
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	ITEM 11	R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ITENS	Arrematantes	Julgamento da Habilitação	Resultado
Item 1	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO



Item 2	FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	No cotejo da análise dos documentos habilitatórios, a Sra. Pregoeira deparou-se com a necessidade de esclarecimento quanto à compatibilidade da Declaração de Qualificação Técnica apresentada pela empresa e o objeto do pregão em tela. Foi diligenciado junto ao representante da empresa, o pedido de prova para dar fulcro a compatibilidade da declaração apresentada. O representante da empresa apresentou como prova da compatibilidade da declaração, a proposta de ajustada referente ao objeto do Atestado de Qualificação Técnica. Elucidado a dúvida e comprovada a compatibilidade da declaração, julgo que a empresa atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO
Item 3	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	No cotejo da análise dos documentos habilitatórios, a Sra. Pregoeira deparou-se com a necessidade de esclarecimento quanto à compatibilidade da Declaração de Qualificação Técnica apresentada pela empresa e o objeto do pregão em tela. Foi diligenciado junto ao representante da empresa, o pedido de prova para dar fulcro a compatibilidade da declaração apresentada. O representante mostrou nota de liquidação da Declaração, em que foi constatada a correspondência (semelhança) de objetos entre os dois certames. Elucidado a dúvida e comprovado a compatibilidade da declaração, julgo que a empresa atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO
Item 4	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO
Item 5	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUI. E LAB EIRELI	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO
Item 6	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO
Item 7	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO



Item 8	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO
Item 9	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO
Item 10	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUI. E LAB EIRELI	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO
Item 11	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	Atendeu todas as exigências editalícias para o certame.	HABILITADO

Obs: Os balanços patrimônios, referente à parte da qualificação econômica - financeira, tiveram os prazos de atualização prorrogada, conforme determinou a Medida Provisória nº 931/2020.

DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

A Pregoeira declara vencedor(es) do presente certame as licitantes a seguir:

Licitantes	Itens Arrematados	Valores Unitários por Item
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	ITEM 1	R\$13,30 (treze reais e trinta centavos).
FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITEM 2	R\$56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	ITEM 3	R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos).
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	ITEM 4	R\$1,38 (um real e trinta e oito centavos).
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUI. E LAB EIRELI	ITEM 5	R\$13,60 (treze reais e sessenta centavos).
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	ITEM 6	R\$64,00 (sessenta e quatro reais).
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	ITEM 7	R\$10,00 (dez reais).
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	ITEM 8	R\$1,43 (um real e quarenta e três centavos).
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR ME	ITEM 9	R\$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUI. E LAB EIRELI	ITEM 10	R\$21,93 (vinte e um reais e noventa e três centavos).
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	ITEM 11	R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

OCORRÊNCIAS/MANIFESTAÇÕES

Após a declaração dos vencedores, em cumprimento ao Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02, a Sra. Pregoeira passou a palavra aos presentes e estes assim se manifestaram.






ENCERRAMENTO

Consigne-se que os licitantes vencedores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta ajustada. Terminado o prazo para a apresentação das propostas ajustadas, conforme determinado no instrumento convocatório, será o processo encaminhado para a secretaria responsável. A secretaria, mediante ato de conveniência e oportunidade, decidirá quanto à relevância útil da aplicabilidade do item 6.2 (apresentação das amostras) do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

CONDUZIRAM OS TRABALHOS		
Pregoeira	Nataniele Gondim Rodrigues	
Membros da Equipe de Apoio	Gabriela Pinto de Menezes	
	Adriano Dantas de Carvalho Junior	

LICITANTES PARTICIPANTES	
1. TOP COM. E IND. DE CONF. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 06.028.189/0001-07	
2.MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ Nº 13.576.534/0001-02	
03.PROMIX COMERCIAL HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 19.659.691/0001-68	
04.QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI CNPJ Nº 41.654.740/0001-29	



05. F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.908.738/0001-87	
06. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71	
07. GLOBODESC INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E ORTOPEDICOS EIRELI CNPJ Nº 11.137.546/0001-05	
08. W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ Nº 19.079.667/0001-50	<i>Safinha Santos de S. Araújo</i>
09. SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ Nº 09.128.920/0001-64	
10. PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES-EPP CNPJ Nº 35.750.977/0001-00	